

Lei Municipal nº 974 de 27 de Outubro de 1994.

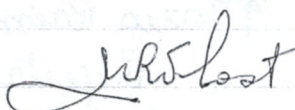
Considera de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Mocambo, deste Município.

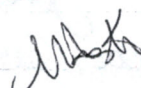
A Câmara Municipal de Rio Barão de Minas MG, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Mocambo, deste Município de Rio Barão de Minas MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Barão de Minas, 28 de outubro de 1994


Maria Raimunda de Faria Costa
Prefeita Municipal


Mônica Tereza Costa Torres
Secretária Geral